

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de dezembro de 2015.

  
LUIS FABIAN FERREIRA BARBOSA  
Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 010/CME/2015  
APROVADO pela Resolução N.036/CME/2015, de 03.12.2015

EMENTA


**Art.1º- CREDENCIAR E AUTORIZAR** o funcionamento da Educação infantil, nas fases Creche para crianças de 04 (quatro) meses até 3 (três) anos de idade e Pré-escola para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade da Creche Escola Planeta Bebê, localizado a Avenida Coronel Teixeira, nº 1367, Santo Agostinho – Ponta Negra, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar do início do ano letivo de 2016.

**Art. 2º- APROVAR** o Regimento Escolar da Creche Escola Planeta Bebê.

**Art.3º- DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art.4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 03 de dezembro de 2015.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS  
Presidente do CME/Manaus

PG | 2230

Consulte o DOM  
pela Internet  
clikando em  
Diário Oficial

[www.manaus.am.gov.br](http://www.manaus.am.gov.br)

CONSELHO MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N. 002/2015 – CMDH

DISPÕE sobre o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Direitos Humanos do Município de Manaus.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.236, de 10 de dezembro de 2015, o qual convocou a I Conferência Municipal de Direitos Humanos para o período de 17 a 18 de dezembro de 2015;

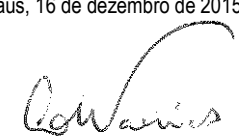
RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Direitos Humanos do Município de Manaus, na forma do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal dos Direitos Humanos – CMDH.

Manaus, 16 de dezembro de 2015.

  
LUCIANA MARIA VERÇOSA FARIAS  
Presidente do CMDH

Anexo Único

REGIMENTO INTERNO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS.

CAPÍTULO I – Do Temário

Art. 1º - A I Conferência Municipal de Direitos Humanos do município de Manaus/AM terá como tema: "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade", e como Eixos:

- I – Afirmação e Fortalecimento da Democracia;
- II – Garantia e Universalização de Direitos;
- III – Promoção e Consolidação da Igualdade.

CAPÍTULO II – Dos Objetivos

Art. 2º - São objetivos específicos da I Conferência Municipal de Direitos Humanos:

- I – reafirmar e ampliar o compromisso do Município de Manaus e da sociedade brasileira com as políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos e de promoção da igualdade;
- II – reafirmar a indivisibilidade, universalidade e interdependência dos direitos humanos e promover a integração dos direitos econômicos, sociais e culturais;